



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Minuta de Curso de Secretariado Escolar da Escola Municipal de Qualificação Profissional.		
PARECER CME Nº 003/2017	CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS	APROVADO EM ____/____/____

I- Relatório:

Consulta

A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação deste Conselho, solicitação de credenciamento do curso de Secretariado Escolar, módulo específico para profissionais da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, que atuam ou poderão atuar nas secretarias dos estabelecimentos educacionais, oferecido pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho e requer Parecer sobre sua minuta:

II- Histórico:

Desenvolvimento

O processo de homologação de minutas de cursos de qualificação profissional envolve a verificação da qualidade da formação ministrada, dos recursos e metodologias utilizados e as reais necessidades dos cursistas, com vistas a certificação de pessoas detentoras das competências necessárias ao bom exercício da atividade a que se propõe.

III- Conclusão:

À vista do exposto, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios homologa a grade curricular do curso elencado no item I deste Parecer, ofertado pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho, na sede da Escola Municipal Eurídice Ferreira, localizada na Avenida Castro Alves, nº 107, Portão Vermelho, centro, Três Rios/RJ, com validade de 5 anos.

Três Rios, 06 de abril de 2017.

Andréa Stefani Montes – Presidente da Câmara

Conselheiros:

Modesto José de Freitas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 27 de abril de 2017.

Maria Conceição Santos Melo
Presidente

Conselheiros:
Cláudio Bonfante de Oliveira
Deise Costa Silva Vieira
Letícia Di Risio Pinheiro
Luiz Alberto Barbosa
Maria Andrade Rodrigues Silva
Modesto José de Freitas
Rita de Cássia Pereira e Silva